

EDITAL 08/2025

A Coordenação do curso de Ciências Ambientais faz o chamamento das Atividades Formativas Complementares – AFC. As Atividades Formativas serão realizadas no decorrer do Cursos de graduação, mediante acompanhamento definido pela Câmara de Curso e farão parte do histórico escolar do aluno. As Atividades Formativas serão registradas no histórico escolar da aluna ou do aluno pela Assessoria do Curso.

DAS HORAS COMPLEMENTARES:

As Atividades Formativas serão realizadas no decorrer do Curso de Graduação, mediante acompanhamento definido pela Câmara de Curso e farão parte do histórico escolar do aluno. As Atividades Formativas serão registradas no histórico escolar da aluna ou do aluno pela Assessoria do Curso, *RESOLUÇÃO Nº 70/04-CEPE*.

DA VALIDAÇÃO:

Para solicitar a validação das Horas Complementares, envie para o e-mail da Assessoria do Curso, ciencias.ambientais@ufpr.br, com o FORMULÁRIO ATIVIDADES COMPLEMENTARES (disponível na página do Curso) preenchido com os dados do/da estudante, com as horas apresentadas, datado, e acompanhado dos documentos comprobatórios no formato PDF. A solicitação de validação das Atividades Formativas Complementares ocorrerá de uma única vez, quando a/o aluna(o) integralizar o total de 240 (duzentas e quarenta) horas necessárias.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

A documentação comprobatória, inclusive do estágio não obrigatório, deverá ser apresentada por meio de certificados, para obtê-lo basta encaminhar à Assessoria do Curso a Ficha de Avaliação de Estágio, também disponível no menu formulários, no site da COAFE UFPR, devidamente preenchida e assinada e carimbada pelo supervisor no local do estágio, em formato PDF. Após emitido pela Unidade de Estágios, o certificado será enviado para o e-mail do(a) estudante.

Os limites do curso para o cômputo em cada natureza de atividade estão contidos no Quadro de Normatização para Validação das Atividades Formativas Complementares aprovado pela Comissão Permanente de Acompanhamento de Atividades Formativas -

CPAAF - (ANEXO 1 - disponível abaixo).

Os casos omissos serão resolvidos pelo CPAAF.

DOS PRAZOS:

Os prazos para apresentação da Horas Complementares estão contidos no calendário acadêmico vigente, *RESOLUÇÃO n°21/24-CEPE*:

PRAZO PARA ENVIAR OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS 14/10/2025 até 14/11/2025.

ANEXO 1

(Disponibilizado separadamente para ser preenchido individualmente)

QUADRO DE NORMATIZAÇÃO PARA VALIDAÇÃO DAS ATIVIDADES FORMATIVAS COMPLEMENTARES

Tabela das ATIVIDADES FORMATIVAS - CIÊNCIAS AMBIENTAIS (240 HORAS)

ATIVIDADES
1. Atividades de ensino (máximo 200h):
- Disciplinas eletivas - Monitoria, - Participação em grupo PET - Outros.
2. Atividades de pesquisa e inovação (máximo 200h):
- Participação em projetos de pesquisa, - Iniciação científica, - Autoria de artigos científicos, livros ou capítulos publicados (máximo 60h por unidade), - Autoria de produtos de inovação tecnológica (máximo 60h por unidade), - Programa de voluntariado acadêmico, - Outros.
3. Atividades de extensão e cultura (máximo 200h):
- Participação em projetos e cursos de extensão e cultura, - Programa de voluntariado acadêmico, - Outros.
4. Atividades voltadas à profissionalização (máximo 200h):
- Estágios, - Participação em Empresa Júnior reconhecida pela UFPR, - Outros.
5. Atividades de representação e organização de Eventos (máximo 200h):
- Membro de comissão organizadora de Eventos, - Representação acadêmica, - Outros.
6. Participação em eventos acadêmico-científicos (máximo 200h):
- Participação em eventos, - Outros.
7. Curso de línguas estrangeiras (máximo 120h).

ANEXO 2

(Disponibilizado separadamente para ser preenchido individualmente)

ATIVIDADES FORMATIVAS COMPLEMENTARES

Nome:	
GRR:	E-mail:

ATIVIDADES	Carga horária (preenchida pelo aluno)	Carga horária (deferida pela comissão)
1. Atividade de ensino(máximo 200h)		
2. Atividades de pesquisa e inovação(máximo 200h)		
3. Atividades de extensão e cultura(máximo 200h)		
4. Atividades voltadas à profissionalização (máximo 200h)		
5. Atividades de representação e organização de eventos (máximo 200h)		
6. Participação em eventos acadêmico-científicos(máximo 200h)		
7. Curso de línguas estrangeiras(máximo 120h)		

Parecer da Comissão Permanente de Acompanhamento de Atividades Formativas – CPAAF: